Regulamento Seletiva Ser!

Alunos ingressantes no 9° ano do EFAF e 1ª série do Ensino Médio em 2026

Venha para o melhor Ensino Médio de Sorocaba, os melhores professores e o melhor Sistema de Ensino, Poliedro e aproveite para treinar com os melhores técnicos esportivos da cidade.

A seletiva será dia 30/08/2025 (sábado), das 14h às 19h, onde você poderá complementar a bolsa adquirida no Exame de Bolsas 2025 em até 100%, por meio do seu talento esportivo nas modalidades (Handebol, Futsal, Vôlei, Basquete, Tênis de Mesa e Xadrez). Solicitamos que os candidatos cheguem com 30 minutos de antecedência.

Os descontos não serão cumulativos ou transferidos.

*OBS.: *A bolsa não inclui o material didático.*

Confira o regulamento.

1 – Da Finalidade

1.1 - A "Seletiva Ser! - 9° ano do EFAF e 1ª série do Ensino Médio 2026" faz parte de um dos meios de obter desconto nas mensalidades do Colégio Ser! para o ano letivo de 2026.

2 – Da Abrangência

2.1 - Poderão participar da " Seletiva Ser! - 9° ano do EFAF e 1ª série do Ensino Médio 2026" alunos do Colégio Ser! E de outras Escolas, tanto públicas, como particulares, estudantes dos 8° e 9º Anos do Ensino Fundamental Anos Finais.

2.2 – As Bolsas serão válidas para as matrículas para o ano letivo de 2026.

2.3 – Os descontos obtidos através da " Seletiva Ser! - 9° ano do EFAF e 1ª série do Ensino Médio 2026" incidirão sobre as mensalidades de janeiro a dezembro de 2026, sendo somado ao percentual obtido na "Prova de Exame de Bolsas - 9° ano do EFAF e 1ª série do Ensino Médio 2026".

Parágrafo Único – A primeira parcela da anuidade, denominada popularmente como matrícula, (com vencimento até dezembro de 2025) deverá ser paga integralmente, não sendo objeto de desconto ou isenção.

3 - Das Inscrições

3.1 - Para a inscrição o candidato deverá:

I – Estar devidamente inscrito na Prova de Exame de Bolsas - 9° ano do EFAF e 1ª série do Ensino Médio 2026;

II – Ter realizado o exame no dia;

3.2 - A inscrição é gratuita, podendo ser efetuada pelo aluno ou responsável, mediante preenchimento do formulário via link

4 – Da Seletiva

4.1 - A seletiva será dia 30/08/2025 (sábado), das 14h às 19h;

4.2 - No dia da realização da seletiva, o aluno deverá se apresentar para o check in no pátio da unidade do Colégio Ser! em que realizou a Prova de Exame de Bolsas - 9° ano do EFAF e 1ª série do Ensino Médio 2026 com 30 minutos de antecedência, em posse de seus documentos e com trajes propícios para a prática de atividade física.

4.3- Não será permitido atraso do candidato no dia da realização da seletiva.

4.4 – A seletiva se dará por testes técnicos, táticos e físicos de cada uma das modalidades (Handebol, Futsal, Vôlei, Basquete, Tênis de Mesa e Xadrez).

4.5 - Os critérios da Seletiva Ser! serão as proficiências técnica, tática e física dos alunos.

4.7 - Será automaticamente desclassificado o aluno que for surpreendido utilizando-se de meios fraudulentos ou que se valha de atitudes desrespeitosas durante a realização da seletiva, ou que não tenha feito a prova do exame de bolsas.

5 – Dos Resultados

5.1 – O candidato poderá conferir sua classificação e o desconto obtido a partir do dia 03/09/2025.

6– Concessão Das Bolsas

6.1 – Para se beneficiar dos descontos obtidos na " Seletiva Ser!- 9° ano do EFAF e 1ª série do Ensino Médio 2026" o candidato deverá:

I - Estar matriculado para o ano letivo de 2026 do Colégio Ser!

II – As Bolsas concedidas só serão validadas após consulta junto aos órgãos de proteção ao crédito do responsável financeiro.

III – A garantia do desconto obtido na " Seletiva Ser! - 9° ano do EFAF e 1ª série do Ensino Médio 2026" para as mensalidades do ano letivo de 2026, está vinculada ao aproveitamento e conduta do aluno, conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Sendo que, a manutenção da bolsa para a 1ª, 2ª E 3ª. séries do Ensino Médio, depende do desempenho do estudante – igual ou superior a 80% no ano letivo.

7 – Dos Prêmios Oferecidos

7.1 – Os prêmios oferecidos complementarão o percentual obtido por meio do Exame de Bolsas podendo chegar até 100% seguindo critérios estabelecidos pela instituição.

8 – Disposições Gerais

8.1- As seletivas serão conduzidas pela comissão técnica dos Professores do Colégio Ser!, não cabendo recurso dos resultados obtidos.

8.2 - A bolsa de estudo concedida é pessoal e intransferível.

8.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Colégio Ser!

Sorocaba, 30 de junho de 2025.